

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15626

Poder Executivo

Natal, 14 de março de 2024

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 53/2024 - GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da substituição legal e no uso das suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 07 de julho de 2003, que atribui ao Defensor Público-Geral do Estado o poder de delegar atribuições à autoridade que lhe seja subordinada, na forma da lei;

CONSIDERANDO que, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, ao gestor do contrato incumbe não apenas o planejamento sobre a execução do contrato, mas também o monitoramento e o supervisionamento da execução, inclusive quanto ao controle financeiro do instrumento;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que o visto nas notas fiscais/faturas/recibos de compras e/ou serviços seja efetivado pelos servidores públicos designados para exercer a função de gestor dos contratos administrativos ou das atas de registro de preços firmados pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, mediante prévio atesto do cumprimento das obrigações que incumbem à contratada pelo fiscal do contrato ou dos instrumentos que, na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, o substituem, tais como carta-contrato, ordem de compra ou ordem de execução de serviço.

Art. 2º. A presente Portaria surtirá seus efeitos legais a partir da data da sua publicação na imprensa oficial.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos treze de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,  
no exercício da substituição legal perante a Defensoria Pública-Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15626

Poder Executivo

Natal, 14 de março de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6GNN9DMSVY-V4L90V9J8K-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

6GNN9DMSVY-V4L90V9J8K-P2TH9ZW2VI

